

**PORTARIA Nº 39 de 10 de junho de 2003.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **MARCELO ANDREI SCOPEL**, RG. 5.179.865-1, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 01 de abril de 1996 a 31 de março de 2001, durante o período de 01 de junho a 30 de agosto de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de junho de 2003.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 10 de junho de 2003.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete